

RedeLAI

GUIA PRÁTICO LAI

**QUER FAZER UM
PEDIDO DE LAI?**

**É mais simples do
que você imagina!**

Arraste para o lado
e saiba em

7 PASSOS

como exercer o seu
direito de acesso
à informação!



CGE
Controladoria
Geral do Estado





Governo de
Mato
Grosso

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



1. DEFINA SUA PERGUNTA

Seja **específico** e **claro**:

-  Qual o orçamento total da obra X?
-  Quero saber sobre obras.



DICA
RedeLAI 

Uma pergunta
bem formulada é
mais que meio
caminho andado!

2. CONFIRA SE A INFORMAÇÃO JÁ ESTÁ DISPONÍVEL

Antes de fazer seu pedido,
pesquise nos sites oficiais dos órgãos.
Muitas informações já estão
em transparência ativa!



**NÃO ACHOU
O QUE PROCURA?**

**AÍ SIM, FAÇA
UM PEDIDO DE LAI.**



CGE
Controladoria
Geral do Estado



Governo de
Mato
Grosso

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



3. IDENTIFIQUE O ÓRGÃO

Todos os órgãos e entidades públicas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios devem garantir acesso à informação.

NA DÚVIDA?

Comece pelo órgão mais próximo de você e solicite encaminhamento.

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



4. ACESSE O SISTEMA CORRETO

FEDERAL

Fala.BR
falabr.cgu.gov.br

ESTADUAL

Portal Transparência
transparencia.mt.gov.br

DICA
RedeLAI 

Alguns têm
apps próprios,
muitos sistemas
são integrados!



CGE
Controladoria
Geral do Estado



Governo de
Mato
Grosso

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



5. PREENCHA OS DADOS

O passo a passo é simples;

Cadastre-se ou faça login no sistema e escolha o órgão demandado;

Faça sua pergunta de forma objetiva;

Evite pedidos genéricos e não inclua dados pessoais;

Seja direto, mas educado!

6. PROTOCOLE E ANOTE

Guarde o número do protocolo e marque o prazo (20 dias úteis).

É válido ressaltar que esse prazo pode ser prorrogado por 10 dias, mediante justificativa!

Organize-se para acompanhar!

7. ACOMPANHE A RESPOSTA



**Resposta satisfatória?
Ótimo!**



**Resposta incompleta
ou sem resposta?
Pode recorrer.**



**Acesso negado?
Verifique se a
negativa está
justificada com
base na Lei.**



PARABÉNS!

Agora que você sabe como começar a usar a LAI, aproveite para:

- >Compartilhar este conhecimento;
- >Fortalecer a RedeLAI;
- >Transformar a sua comunidade.



CGE
Controladoria
Geral do Estado



Governo de
Mato
Grosso

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO